

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

INDICAÇÃO Nº *63* 3 /2021

Autor: Roberto Silveira de Farias

Indicação a Mesa Diretora Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de ouvido e votado pelo plenário seja encaminhado ao EXMº Prefeito Municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto, com cópias para a Secretaria Municipal de Educação, para que o mesmo ENVIE um projeto de lei para implantação de internet banda largada (WI-FI GRÁTIS) nas principais Praças da Sede e dos Povoados do Município, através do Programa GESAC do Ministério da Educação com parcerias com o Ministério da Comunicação.

JUSTIFICATIVA

Esse Projeto tem a finalidade de oferecer gratuitamente, conexão à internet em banda larga (WIFI-GRÁTIS), e inserir as comunidades na unidade de serviço público localizadas em áreas remotas - meios digitais. Como por exemplo: Escolas, Unidades de Saúde, Aldeias indígenas, Quilombolas e Praças Públicas. O programa é direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de Vulnerabilidade social. O custo desse Projeto é muito acessível para a cidade de pequeno porte financeiro, pois tem a parceria com o Governo Federal, basta fazer o cadastro digital no site do GESAC.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 14 de MAIO de 2021.

> Roberto Silveira de Farias Vereador - PSD

> > Marlene Alves de Farias

Etingo DE LA ERCIO Evelberks Laurentino da Silva 2º Secretário